



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO
Única Discussão e Votação:
25 / 05 / 2016

Presidente

REQUERIMENTO nº 08/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 065
23 / 05 / 16
 SILAS PICHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *informe*:


- 1-) *quais veículos foram adquiridos com os recursos provenientes dos convênios estaduais n. 35017022-1113/12 e n. 35010122-455/13, no valor de R\$ 30.000,00 e R\$ 52.500,00, respectivamente e o valor pago por cada um deles;*
- 2-) *onde estão sendo utilizados os veículos adquiridos com os recursos provenientes dos convênios estaduais n. 35017022-1113/12 e n. 35010122-455/13, ou seja, em quais departamentos municipais estão sendo utilizados.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo angariar informações sobre a destinação que foi dada aos recursos advindos de referidos convênios, pois de acordo com Ofício Executivo n. 70/2016 foi adquirido um veículo Renault, no valor de R\$ 29.700,00, com os recursos do convênio n. 455/13, entretanto, não há notícias sobre qual veículo foi adquirido com os recursos vindos pelo convênio n. 1113/2012 e tão pouco onde os dois estão sendo utilizados.

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento.

Mirassolândia/SP, 23 de maio de 2016.


Regina Aparecida da Silva Costa
Vereadora